

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 060/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 060/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no dia 20 de agosto do ano em curso, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer na cidade de Natal/RN, a fim de cumprir agenda na Assembleia Legislativa com o Presidente/Deputado Ezequiel Ferreira de Souza e com o Diretor/Presidente da Caern Sérgio Rodrigues, para debater a questão do sistema de abastecimento de Ouro Branco/RN. Tendo em vista que a seca no nordeste brasileiro é um dos problemas ambientais, sociais e econômicos mais persistentes da região.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de agosto de 2025, retorno data/volta da viagem: 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de agosto de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 18821645

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2025.

EDIÇÃO 2221. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>